PORTARIA Nº 146/2025/GP, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, como Agente de Desenvolvimento do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, **KAYNARA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG-CPF nº ***.062.023-** SSP/PI.

Art. 2°. O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar n° 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3°. Das Ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2025.07.04 12:49:53 -03'00'

IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357

Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2025.07.04 12:50:46 -03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal